

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA NOVA BRASÍLIA LTDA. - DROGARIA DANIELA

ENDEREÇO: RUA PEDRO DIAS, Nº 23, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 08.887.573/0001-90

PROCESSO – PAS: Nº 80189/2022 – 30/12/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01772, SÉRIE - E, DATA: 30/12/2022

INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ SANITÁRIO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 10, INCISO XXXI, PARAGRAFO 1º 11, INCISO I, 370, 371, 396, INCISO S IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 6º, INCISO III, DO DECRETO MUNICIPAL 31170/2021.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA